



## RESOLUÇÃO Nº 189/2024-CI / CCH

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 05/11/2024.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Aprova o relatório anual de atividades e prorrogação do projeto de extensão: Laboratório de Estudos Feministas e Violência de Gênero – LEFEVGE.

Considerando o Processo nº 1589/2023;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 29 de outubro de 2024.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Aprovar o relatório anual de atividades do projeto de extensão: Laboratório de Estudos Feministas e Violência de Gênero – LEFEVGE, período 27 de agosto de 2023 a 26 de agosto de 2024.

**Art. 2º** - Aprovar a prorrogação do Projeto de Extensão Laboratório de Estudos Feministas e Violência de Gênero até 25 de agosto de 2025.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 29 de outubro de 2024.

ADVERTÊNCIA:  
O prazo recursal termina em 12/11/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Profa. Dra. Erica Fernandes Alves  
Diretora